



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, n.º 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ n.º 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2026 PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N.º 037/2025

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2026, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, n.º 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, neste Município, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.242.200/0001-65, doravante denominada **PREFEITURA**, figura, neste ato, como **COPARTICIPANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 64.377.266/0001-30, com sede na Praça Benjamin Constant, n.º 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a **Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora do RG n.º 0709577460, CPF sob n.º 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1.º do Decreto Municipal n.º 004/2021, responsável pela **Pregão Eletrônico - SRP n.º 037/2025**, Processo Administrativo n.º **302/2025**, **RESOLVE registrar** os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 006, de 08 de Janeiro de 2024, as especificações técnicas constantes do Processo Administrativo descrito, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1- DO OBJETO o *Registro de Preços para Eventual e Futura de aquisição de cadeiras de auditório empilháveis, com estrutura em aço e assento/encosto acolchoado em material de alta resistência sintético, destinadas ao auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Poções/BA*, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.1- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2- O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O QUE SE SEGUE:

EMPRESA: ARAGÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **17.023.842/0001-61**, com sede na Rodovia BR 415, N.º3850, Centro Industrial na cidade de Itabuna-BA, representado, neste ato, pela Sra. **PAULA ARAGÃO DA SILVA**, brasileira, cadastro no CPF n.º **04*.***.***-80**.

3- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Cadeira Para auditório empilhável Dimensões: Largura do assento 45cm Profundidade do assento 51cm Altura 88 cm Pés tubo quadrado: 22 mm Assento e encosto estofados/forrados Estrutura da Cadeira: Fixa com 4 pés Empilhável / Empilhável e acoplável Estofado com espuma de alta densidade e 5 cm de espessura. As costuras da almofada são costuradas duas vezes e o assento é amplo e espaçoso. Construído com uma Estrutura tubular de aço quadrado super resistente, calibre 18, e espuma de grau A de densidade de 1,8", contendo barras de empilhamento e 12 amortecedores de plástico para proteger o acabamento. Assento e encosto na cor BEGE; Estrutura na cor COBRE	UND	310	PÉROLA	R\$ 269,75	R\$ 83.622,50
VALOR TOTAL						R\$ 83.622,50

4- VALIDADE DA ATA

4.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir de, 09/02/2026 tendo validade até 09/02/2027, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5- DO CADASTRO RESERVA

5.1- Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

5.2- As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

6- DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

6.1- Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

7- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

8- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1-A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024.

8.2- As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do Decreto Municipal nº 006, de 08 de Janeiro de 2024, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

8.3- Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

9- DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

10- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1- A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

11- DO FORO:

11.1 - O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Poções/Ba, 09 de fevereiro de 2026.



Dirani Cunha Porto Fagundes
Gestora FME
PAULA ARAGÃO DA SILVA:04868673580
DA
SILVA:04868673580
580
Assinado digitalmente por PAULA ARAGÃO DA SILVA:04868673580
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=PAULA ARAGÃO DA SILVA:04868673580
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.09 09:21:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
ARAGÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF:



2.

Nome:

CPF:

